

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## TERMO ADITIVO Nº 72/2024

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CRISTIANE MARIA DOS SANTOS

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Afonso Dresch, nº233, apt 02, Centro, Município de Treze Tílias/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 47.084.568/0001-00, resolvem entre si na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 06/2024, para constar a seguinte alteração:

#### Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 31/12/2024, conforme solicitado pela secretaria de saúde do Município. O valor sofrerá reajuste conforme previsto no contrato, mediante aplicação de índice IPCA.

ITEM	UND	QTD MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	HORAS	12h	REIKI	\$R94,05	R\$1.128,6	R\$4.514,4

#### Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 29 de agosto de 2024.

  
**CRISTIANE MARIA DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE LEGAL

**LUCI PERETTI**  
PREFEITA

**IVAIR CERON**  
PROCURADOR JURIDICO  
OAB/SC 37099

**ITACYR JOSE BRIDI**  
FISCAL DO CONTRATO

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 90,00 ( REAL )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,04498250
Valor percentual correspondente	4,498250 %
Valor corrigido na data final	R\$ 94,05 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

*Antônio Maria Da Silva*

**Assinantes**✓ **Ivaír Ceron**

Assinou em 30/08/2024 às 10:07:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ivaír Ceron, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Itacyr José Bridi**

Assinou em 30/08/2024 às 11:07:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Itacyr José Bridi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Luci Peretti**

Assinou em 02/09/2024 às 09:09:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

V1L

X5O

OXZ

203